

Id:09FEC619E8691EE0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmmail.com



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: **032/2023**
- > Processo Administrativo nº: **040/2023**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COLETADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO- PI DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JULIÃO - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**.
- > Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recurso: **500, 600, 621. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**
- > Valor estimado: **R\$ 4.766,67 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) MENSAL**
- > Data da abertura: **19/05/2023 às 13:00h no site: www.novobmmnet.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 05 de maio de 2023.

DALTON
DIONÍSIO DA
ROCHA:02991007
7311
Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

Assinado digitalmente por DALTON DIONÍSIO DA ROCHA:02991007311
Município de São Julião - Piauí
Certificado Digital, CQ-Certificado PP A1, CRL
DALTON DIONÍSIO DA ROCHA:02991007311
E-mail: Esou o autor deste documento
Data: 2023.05.05 11:01:04-02007
Tipo PDF Versão: 1.2.0

Id:0047DFCF59A31EE7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmmail.com



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: **033/2023**
- > Processo Administrativo nº: **042/2023**
- > Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA-PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**.
- > Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recurso: **500; 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**
- > Valor estimado: **800 (OITOCENTAS) DIÁRIAS NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 53,33 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 42.664,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)**
- > Data da abertura: **19/05/2023 às 14:30h no site: www.novobmmnet.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 05 de maio de 2023.

DALTON
DIONÍSIO DA
ROCHA:02991007
311
Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

Assinado digitalmente por DALTON DIONÍSIO DA ROCHA:02991007311
Município de São Julião - Piauí
Certificado Digital, CQ-Certificado PP A1, CRL
DALTON DIONÍSIO DA ROCHA:02991007311
E-mail: Esou o autor deste documento
Data: 2023.05.05 11:01:04-02007
Tipo PDF Versão: 1.2.0

Id:0047DFCF59A31F07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site:
www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmmail.com



PORTARIA Nº 073/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 05 DE MAIO 2023

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI - EDITAL Nº 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGO a seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal e o RESULTADO FINAL constante do Anexo I desta portaria.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 05 de maio de 2023.

SAMUEL DE SOUSA
ALENCAR:67387551391
SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA
ALENCAR:67387551391

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ



CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site:
www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmmail.com



RESULTADO FINAL

POSIÇÃO	NOME CANDIDATO	NOTA
1º	Maria de Lourdes Rodrigues Galvão	20,0
1º	Eronilta Maria de Sousa	20,0
2º	Maria Liduina de Deus Carvalho	15,0
2º	Eliana de Jesus Nascimento	15,0
2º	Emilena Maria da Silva Brito	15,0
2º	Francilmara Maria Cavalcante Sobrinho	15,0
2º	Irene Onézia Leal	15,0
3º	Francisca Helena da Silva	13,5
4º	Adalberto Ambrósia de Sá	7,0

SAMUEL DE SOUSA
ALENCAR:67387551391
SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA
ALENCAR:67387551391